



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 157-2019

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

Considerando a Resolução nº 274/2018 do Conselho Nacional de Justiça que regulamenta o pagamento do auxílio-moradia no Poder Judiciário Nacional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 157-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, ora exercendo o cargo de Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria deste TRT, no biênio 2018/2019, o pagamento de auxílio-moradia, destinado exclusivamente ao ressarcimento de despesas comprovadamente realizadas com aluguel, nos termos do art. 2º, inciso V, da Resolução nº 274, do Conselho Nacional de Justiça, de 18/12/2018.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)